

	
36348370	08001.003492/2025-53



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

NOTA TÉCNICA Nº 63/2026/SEPAC/CGDS/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08001.003492/2025-53

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação quanto ao pedido de diligência solicitado relativo ao Pregão Eletrônico nº 90006/2026, referente à aquisição de capachos, tapetes e carpetes diversos para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2. DA DILIGÊNCIA

2.1. Grupo 1

2.2. A diligência solicitada refere-se à comprovação do atendimento aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no item 3.2 do Termo de Referência (35932176) para os itens integrantes do Grupo 1. Em relação aos **Itens 1 e 2**, os esclarecimentos requeridos abrangem aspectos relativos a abrangência a todas as especificações técnicas exigidas.

2.3. Em resposta, a licitante apresentou documento os dados técnicos dos Itens (36235088). Em análise das características apresentada, a área técnica - CPAC/SAA - concluiu que a proposta apresentada não comprova o atendimento a todos os requisitos técnicos exigidos no Termo de Referência (35932176) para os **itens 1 e 2**, particularmente quanto a informações sobre a indicação de uso (deve ser para aérea externa) e a resistência (Tráfego alto, resistência à abrasão e guarda enrolada). Adicionalmente, o documento apresentado não esclarece quanto a se os tapetes ofertados possuem base antiderrapante e a densidade indicando a quantidade mínima de tufts/m² (Alta, superior a 50.000 tufts/m² (> 5 tufts/cm²)), conforme estabelecido no Termo de Referência (35932176).

2.4. Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante para que apresente proposta revisada contendo, de forma expressa, todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência para os **Itens 1 e 2**, de modo a comprovar o integral atendimento aos requisitos estabelecidos, sob pena de não aceitação da proposta.

3. CONCLUSÃO

3.1. Portanto, das análises acima expostas, sugere-se a realização de diligência de modo a verificar a integralidade do atendimento das especificação técnicas quanto à proposta da empresa **J P SANTOS DAVITOR CORTINAS E PERSIANAS para os itens 1 e 2**.

IGOR JORGE GALDINO DE OLIVEIRA

Equipe do Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

ANDRÉ SOUSA DE SENA

Chefe do Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Contratação Direta da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

IVAN LUIZ GRAZIATO

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Andre Sousa de Sena, Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações**, em 21/07/2026, às 09:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 21/07/2026, às 09:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Jorge Galdino de Oliveira, Analista Técnico(a) Executivo(a)**, em 21/07/2026, às 09:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36348370** e o código CRC **00AEF4F3**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.